

Cópia ao Edil Gasparoni



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO
DE 12/09/88.

APROVADO POR: *unanimidade*
dos presentes (11 votos)

Em 14/09/88 (R.E).

Gasparoni
Presidente da Câmara

085

PARECER CLJR-085/88, em 12 de setembro de 1988.

Exm^o. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Encaminhamento:

Of. CMU/615/88

Em 14/09/88

APROVADO POR: *unanimidade*
dos presentes (12 votos)
Em 14/09/88 (R.E).
Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 67/88 - "concede reajuste aos salários e vencimentos dos empregados e servidores públicos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, em todos os níveis e categorias, bem como aos proventos e pensões dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubá, e dá outras providências."

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do referido Projeto de Lei nº 67/88, emitem o seguinte Parecer:

1º) Através da Mensagem nº 034/88, de 06.09.88, o Senhor Prefeito em exercício Mário Schiavon encaminha à Câmara Projeto de Lei visando conceder reajuste aos salários e vencimentos dos empregados e servidores públicos do Município, inclusive inativos e pensionistas, no percentual de 22% (vinte e dois por cento).

2º) Para tanto, solicita tramitação em regime de urgência e convocação da Câmara em caráter extraordinário para apreciação da matéria, invocando, para tanto, os dispositivos pertinentes, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972.

3º) O percentual que o Sr. Prefeito pretende conceder supera o índice da URP divulgada pelo Governo Federal, que foi de 21,39%.

4º) A matéria enquadra-se na Legislação vigente, pertinente ao assunto.

ASSIM SENDO, considerando ser um projeto de lei por demais justo, somos plenamente favoráveis à sua aprovação.

Atenciosamente, é o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Ângelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Geraldo Bicalho Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Membro Titular

Guilberto de Mello
VEREADOR GUILBERTO DE MELLO
Membro Titular